

## AUTORIZAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo, em razão da necessidade de instauração de processo administrativo de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, CUJO OBJETIVO É A OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE ÁUDIO VISUAL RELATIVOS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ALUSIVO A LEI PAULO GUSTAVO - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/22, COM O FOMENTO NA FORMAÇÃO DOS CAMPOS CULTURAIS E DE PROJETOS A ELE VINCULADOS, POR MEIO DE PARCERIA, COM A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE, e ainda com observância da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZA** a instauração de processo administrativo de chamamento público, para o atendimento da necessidade ora requerida.

Independência - Ce, 26 de setembro de 2023.

  
**Elisoete Alves Pedrosa**  
Ordenadora de Despesas da  
Secretaria de Cultura e Turismo